



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 1 de 11

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA APRESENTA

Reveillon

das Águas 2024

31 Dezembro 22H

Local: **Estacionamento Thermas dos Laranjais**

CAMAROTE

Experience

**ÚLTIMOS
CONVITES**

open bar: **Heineken**[®]

ÁGUA, REFRIGERANTE, VODKA
DEGUSTAÇÃO: BEBIDA ICE

VENDAS ON-LINE: **BANCA DO INGRESSO**
PONTOS DE VENDA EM OLÍMPIA: **O BOTICÁRIO,
ZEZ CONVENIENCIA, AGUILENE MODAS E
WALTHINHO SILVA**

PISTA SOLIDÁRIA

ALIMENTOS: **ARROZ, FEIJÃO, ÓLEO, LEITE E CAFÉ**

LOCAIS: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS I, II E III**

SEGUNDA A SEXTA - DAS 9H ÀS 16H

**- 1KG PARA MORADORES COM CARTÃO CIDADÃO
OLIMPIENSE - 2 KG PARA VISITANTES**

**MAIS INFORMAÇÕES: (17) 3280-6294
WWW.OLIMPIA.SP.GOV.BR**



PARQUE AQUÁTICO
**THERMAS DOS
LARANJAIS**
OLÍMPIA SP



enjoy Hotéis
& Resorts

Corote

PLAKTON
COSMÉTICOS

RACA NEGRA É MUITO
MAIS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 2 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Ratificação	10
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 3 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação da transferência de bens patrimoniais do DAEMO para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.862, de 1.º de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam regulamentadas através deste decreto as transferências de propriedades dos bens patrimoniais do DAEMO, abaixo listados, em favor do Município da Estância Turística de Olímpia, nos termos da Lei Municipal n.º 4.862, de 1.º de março de 2023, a saber:

Patrimônio DAEMO	Placa	Descrição	Ano
1527	EHE-1640	Saveiro 1.6	2013/2014
1528	EHE-1643	Saveiro 1.6	2013/2014
1512	EHE-1644	Saveiro 1.6	2013
2050	FEA-1037	Fiat Strada 1.4 Branca	2018
1059	DMN-8389	Gol 1.0 Branco	2009
1932	FUX-5335	Gol 1.0 Branco	2017
1933	FCS-5533	Gol 1.0 Branco	2017
1931	GFQ-6966	Gol 1.0 Branco	2017
1204	DMN-8425	Logan Expression Sedan	2011
1436	EHH-4319	Motocicleta 125	2012
1065	EHH-4320	Motocicleta 125	2012
1435	DKK-0120	Motocicleta 125 KS	2009
2278	----	Gerador Diesel 125 kva	1999
1908	FOP-7707	Renault Kangoo 1.6	2016
1910	FNT-7218	Renault Kangoo 1.6	2016
1139	DMN-8408	Strada Fire 1.4	2010
1438	EHE-1621	STRADA FIRE FLEX	2012
1140	DMN-8409	Uno Mille 1.0	2010
1001	DMN-8387	Kombi Branca	2009
1111	DMN-8E00	Caminhão Cargo Mod 712 - HIDROJATO	2009
1112	DMN-8399	Caminhão Cargo Mod 1317 - FOSSA	2009
1437	EHE-1620	Caminhão Ford Cargo 816S	2012
931	BFY-4217	Caminhão Ford F4000	1989
1624	CPF-6694	Caminhão MB L 1513 (PIPA 6000 L)	1979/1980
1874	EFO-7961	Caminhão VW10160	2013
1564	BTR-6093	Caminhão VW24250	2011
1998	FTI-6692	Caminhão VW24280	2013/2014
----	BWP-3345	PIPA	1983
936	----	Retroescavadeira Fiatallis	1999
1557	FUG-9393	Retroescavadeira JCB 214E	2014
2278	DQL-9494	Reboque Trucado Gerador	2019

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.003, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal Interino.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 26 de dezembro de 2023, o Senhor **GUILHERME AMIN DE FARIA**, portador do RG n.º 44.384.913-4, do cargo de Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, nomeado através do Decreto n.º 8.896, de 17 de outubro de 2023.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.004, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, a partir de 26 de dezembro de 2023, o Senhor **FERNANDO LUIZ BACHEGA**, portador do RG n.º 16.928.092, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, na qualidade de Agente Político, estabelecido na Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018 e suas alterações.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 4 de 11

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.005, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços geral, bem como contratações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública federal direta e indireta.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 23, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e

Considerando que no dia 1.º de abril de 2021, foi publicada a Lei Federal n.º 14.133/2021, a “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

Considerando que a Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece a necessidade de regulamentação de diversos institutos e procedimentos;

Considerando a necessidade de desenvolvimento dos instrumentos de governança e de planejamento das contratações tendo em vista as peculiaridades locais e a realidade da Administração municipal, que demandam as devidas complementações normativas,

DECRETA:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1.º Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como contratações de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração direta e indireta.

Definições

Art. 2.º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral;

III - projeto: documento de planejamento para a licitação e a contratação, que pode ser materializado por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico e/ou projeto executivo;

CAPÍTULO II **ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO** **Formalização**

Art. 3.º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Critérios

Art. 4.º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parâmetros

Art. 5.º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - Painel de Preços do Governo Federal;
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que haja justificativa para escolha dos fornecedores, com prazo máximo de 6 (seis) meses da divulgação do edital.

§ 1.º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- II - obtenção de propostas formais, contendo, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 5 de 11

mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável.

III – informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas a melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

§ 2.º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do *caput*, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6.º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1.º Para fins do que trata o *caput*, considera-se:

I – média: obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados;

II – mediana: depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par;

III – menor dos valores: quando o bem ou serviço for executado por algumas poucas empresas em ambiente de baixa competição econômica o preço estimado será aquele de menor valor dentre os obtidos.

§ 2.º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 3.º Com base no que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 4.º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 5.º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica por servidor ou setor diverso daquele que elaborou a pesquisa, visando a certificar que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 6.º Excepcionalmente, será admitida a determinação

de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 7.º O agente público autor da pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação de obras e serviços de engenharia

Art. 7.º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros, na seguinte ordem:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item de outros sistemas de custos;

II – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que haja justificativa para escolha dos fornecedores, com prazo máximo de 6 (seis) meses da divulgação do edital.

§ 1.º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos previstos no “*caput*” deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do “*caput*” deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 2.º Na hipótese do § 1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Contratações diretas (Dispensas e Inexigibilidades)

Art. 8.º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações diretas, ou seja, Dispensas e Inexigibilidades, aplica-se o disposto no Decreto Municipal nº 8.915, de 27 de outubro de 2023, ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 6 de 11

outro que venha a substituí-lo.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9.º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Governo Federal, ou outra que venha a substituí-la.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Vigência

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 54.015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de
Pregoeiros e Equipe de Apoio.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 22 de dezembro de 2023, como Pregoeiros, para realização de licitação na modalidade **Pregão**, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Direta, os Servidores Públicos Municipais, **PAULO SÉRGIO ALVES JÚNIOR, KAROLINI ESCOBAR DE SOUZA e RODRIGO GONÇALVES DE JESUS**, revogando-se a Portaria n.º 52.522, de 28 de junho de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de
Assessor de Gabinete II.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 26 de dezembro de 2023, **GUILHERME AMIN DE FARIA**, portador do R.G. n.º 44.384.913-4, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete II, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 12 de dezembro de 2023, a Portaria n.º 53.915, de 12 de dezembro de 2023, tornando-a sem efeito, que dispõe sobre dispensa de professor.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de
Professor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 7 de 11

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 19/12/2023, a Professora **JULIANNE REIS BARBOSA SILVA**, RG n.º 28.015.225-5, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 53.216, de 03 de fevereiro de 2023, revogando-se a Portaria n.º 53.896, de 12 de dezembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 13/12/2023, a Professora **MARCELI APARECIDA BATISTA DA COSTA**, RG n.º 28.890.342-0, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 53.678, de 13 de setembro de 2023, revogando-se a Portaria n.º 53.912, de 12 de dezembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.020, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de auxílios que especificam.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional a que aderiu o Município de Olímpia,

bem como o Decreto Municipal n.º 5.717/2014, em especial o constante no art. 2.º, incisos VI e VII,

CONCEDE ao Médico **GILBERTO VICENTE MORA**, CPF n.º 258.117.778-09, o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custeio de alimentação e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de locação de imóvel para moradia, a partir de 08 de dezembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.021, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **PATRÍCIA DE CASSIA VELINI BERTUOLO**, R.G. n.º 22.026.251-2, lotada no cargo de Escriturário II, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 17 (dezessete) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023, licença prêmio da Senhora **DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 748 , 22 DEZEMBRO DE 2023

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022 para substituir Diretor, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Adriana Canuto de Oliveira	24.247.043-9	EMEB Emilia	EMEB Helena Covello	21/11/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 8 de 11

Shirlene Aparecida de Freitas	21.580.238-X	EMEB Theodomiro da Silva Melo	EMEB Theodomiro da Silva Melo	02/01/2024 à 16/01/2024
Adriana Perpétua Corrêa de Melo	21.580.058-8	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	02/01/2024 à 16/01/2024
Sandra Mara dos Santos	23.567.843-0	EMEB Visconde de Sabugosa	EMEB Visconde de Sabugosa	02/01/2024 à 16/01/2024
Tatiane Reale Estaca dos Santos	44.180.036-1	EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cuihoto	EMEB Prof. José Santa' Anna	02/01/2024 à 26/01/2024
Rúbia Cristina de Sá Facchini	28.432.742-6	EMEB Tia Nastácia	EMEB Tia Nastácia	02/01/2024 à 26/01/2024
Ivanice Borges Ribeiro	19.473.926-0	EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	02/01/2024 à 26/01/2024

Olímpia, 22 de Dezembro de 2023
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação **Exclusivo "ME" e "EPP"** **Republicação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 481/2023
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação **Exclusivo "ME" e "EPP"** **Republicação**

Pregão Eletrônico nº. 482/2023
Objeto: Aquisição de Materiais Diversos para atender as necessidades da Nova Academia da Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 21 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação **Exclusivo "ME" e "EPP"**

Pregão Eletrônico nº. 483/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de tendas, para realização do show de 15 anos da Paróquia de São José no Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 09/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>.

Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação **Exclusivo "ME" e "EPP"**

Pregão Eletrônico nº. 484/2023
Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de locação de (01) um gerador de energia de 290 KVA durante a realização do show do Frei Gilson no município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/01/2024 às 13h30. Disputa às 14h do dia 09/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 485/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para as Áreas Públicas da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 486/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de consultas clínicas e laudos de exames na especialidade cardiologia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/01/2024 às 13h30. Disputa às 14h do dia 10/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação **Exclusivo "ME" e "EPP"**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 487/2023
Objeto: Aquisição de kit dengue NS1 e kit dengue IGG/IGM para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 9 de 11

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 488/2023
Objeto: Aquisição de solução oftalmológica utilizada no pré e pós-operatório, para atender as necessidades dos pacientes do SUS do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/01/2024 às 13h30. Disputa às 14h do dia 11/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 489/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 490/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de exames, densitometria óssea para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2024 às 13h30. Disputa às 14h do dia 12/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 491/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de cerca com material e mão de obra para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2024 às 13h30. Disputa às 14h do dia 12/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para registro de preços nº. 492/2023

Objeto: Aquisição de insumos para sinalização viária horizontal para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2024 às 13h30. Disputa às 14h do dia 12/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>.

Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 493/2023
Objeto: Aquisição de medicamento e insumos glicêmicos em atendimento às ações judiciais conforme necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para registro de preços nº. 494/2023
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 495/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/01/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para registro de preços nº. 496/2023

Objeto: Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/01/2024 às 13h30. Disputa às 14h do dia 15/01/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 24/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de construção de Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 10 de 11

Administrativo (Fase 01), localizado na Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, bairro Jardim Cisoto no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 29/01/2024 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 29/01/2024 às 10h. Site www.olimpia.sp.gov.br. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 25/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Ampliação e Adequação do Armazém para Implantação do Almoxarifado Central, localizado na Rua João Forti, s/nº, bairro CECAP no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 30/01/2024 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 30/01/2024 às 10h. Site www.olimpia.sp.gov.br. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº. 07/2023

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresa especializada no ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e financeira, para apresentação de proposta para a execução de infraestrutura urbana e de construção de 150 unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 1, operado pela Caixa Econômica Federal. Entrega dos Envelopes: 26/01/2024 às 09h30h. Abertura dos Envelopes: 26/01/2024 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Túlio Antônio Pinheiro

Secretário de Obras, Engenharia e Infraestrutura

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Izabel Cristina Reale Thereza, Secretária Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº. 96/2023, referente à contratação da empresa **LOPES SUPERMERCADOS LTDA**, CNPJ: 53.963.443/0001-11, Rua do Bumba Meu Boi, nº 431, Jardim São Francisco de Assis, CEP 15.405-120, na cidade de Olímpia/SP, para aquisição de gênero alimentício (proteína), visando atender às

necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 22 de dezembro de 2023.

Izabel Cristina Reale Thereza

Secretária Municipal de Assistência Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Senhor **ARSENIO DIMARCO**.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 31, §§1º e 3º da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022, e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 23 da Lei Complementar nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia; Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor **ARSENIO DIMARCO**, portador do RG n.º 11.363.764-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 002.538.188-18, servidor efetivo no cargo de “Auxiliar de Serviços Diversos”, referência 1, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 037/2023, a partir de 20/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1593

Página 11 de 11

aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 20/12/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 21 de dezembro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

.....